

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO PICO DO AMOR”, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO PICO DO AMOR**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação conforme o relato da comunidade local, é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de lixo depositado nas ruas, tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes e principalmente aos proprietários de casas naquela região. Esse problema tem causado sérios transtornos como mau cheiro persistente, especialmente em áreas com maior acúmulo de lixo, dificuldade de locomoção para pedestres e veículos devido ao entulho nas ruas. Degradação do ambiente urbano, afetando negativamente a qualidade de vida dos residentes. Acreditamos que a realização da limpeza contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública, segurança e bem-estar dos moradores.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

